



## ESTADO DE ALAGOAS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
 Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

## DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:19620.0000008848/2023
<b>INTERESSADO</b>	@nome_interessado@
<b>ASSUNTO</b>	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o parecer da ASLIC (20950989) e a análise e instrução jurídica da GEJUR (20980847) com a ciência da SUJUR, **DECLARAMOS COMO VENCEDORA da Licitação Eletrônica LRE nº 28/2023 – CASAL**, a instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com proposta no **valor global de R\$ 839.000,00** (oitocentos e trinta e nove mil reais), **valor maior que o valor mínimo estabelecido pela CASAL que foi de R\$ 838.000,00** (oitocentos e trinta e oito mil reais).cujo objeto refere-se à contratação de instituição financeira para prestação de forma exclusiva dos serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, estagiários e comissionados da CASAL, bem como a concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Companhia, sem exclusividade, abrangendo os serviços atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato. sendo o prazo de vigência contratual de 60 (sessenta) meses, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (19106873).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 29/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 02/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20987891** e o código CRC **2FFD3E5D**.